



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.701, de 31 de março de 2014.

**“Da denominação à praça da Cidade-
Praça CRT (Companhia Riograndense
de Telecomunicações)”.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Praça CRT** (Companhia Riograndense de Telecomunicações) a área institucional situada no “Loteamento Bela Vista”, no Bairro Passo da Aldeia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de março de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos